



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011405/2021**, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI** inscrita no CNPJ n.º **08.299.803/0001-09**, com sede na Rua Manuel Correia, n.º 906, Vila Palmeira, CEP: 02728-050, São Paulo – SP, através do seu Proprietário o Sr. **RAPHAEL DA COSTA SILVA**, portador do CPF n.º 314.484.518-33 e Carteira de Identidade n.º 30.527.751-1 SSP/SP, objetivando o **Fornecimento de Respirador de Transporte Intra e Extra-Hospitalar, para atendimento da rede municipal de saúde em combate ao covid-19 no município de Bacabal/MA.**


Essa ratificação se fundamenta nos termos da Medida Provisória n.º 1.047/2021 de 03 de maio de 2021 e Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 36.899,90 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO;
02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS;
10.302.0002.1130.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS;
10.302.0044.2037.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU;
10.122.0002.1202.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19;
02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE;
10.122.0002.1202.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19;
10.122.0002.2021.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA;
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 23 de junho de 2021.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021